



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.520, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Tutelares Suplentes, e da outras providências.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, juntamente com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí-SP,

CONSIDERANDO a eleição realizada em 06 de Outubro de 2019, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao exercício de **2020/2023**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Bento do Sapucaí-SP, os a seguir informados:

I – Josiane Lucas de Paula Souza – CPF: 032.737.266-44

II – Raqueline Ap. dos Santos Rennó de Lima – CPF: 341.061.068-50

III – Rosângela Aparecida Ribeiro Silva – CPF: 118.212.938-27

IV – Fabiana Benedita de Barros Silva – CPF: 325.875.618-09

V – Juliana Aparecida da Silva – CPF: 329.825.188-60

Art. 2º - Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de São Bento do Sapucaí-SP, os a seguir informados:

I – Rita de Cassia dos Santos – CPF: 364.115.782-52

II – Milton Rodrigues Junior – CPF: 311.941.978-84

III – Elaine Aparecida César – CPF: 292.964.458-33

IV – José Benedito César – CPF: 073.748.868-14

V – Ana Maria da Silva Rosa – CPF: 109.821.638-51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Dezembro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos